

## Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

### INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: FRANCÊS

PROVA: 16 | 2025

#### 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita ☐ Prática ☐ Oral ☒

#### 1 – Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, para a disciplina de Francês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- ✓ Objeto de avaliação;
- ✓ Características e Estrutura;
- ✓ Critérios Gerais de Classificação;
- ✓ Duração;
- ✓ Material autorizado.

#### 2 – Objeto de Avaliação

A prova tem por referência as *Aprendizagens Essenciais* para a disciplina de Francês do 3.º Ciclo do Ensino Básico, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

#### 3 – Características e Estrutura

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova

| Domínios de referência | Itens | Cotação<br>(em pontos) |
|------------------------|-------|------------------------|
| Leitura / compreensão  |       | 50                     |
| Gramática              |       | 25                     |
| Produção oral          |       | 25                     |

## **LEITURA**

O aluno deverá proceder à leitura de um excerto do texto da prova escrita, escolhido pelos professores responsáveis pela realização da prova.

## **COMPREENSÃO DO TEXTO**

Os professores poderão colocar algumas perguntas sobre o texto em questão que considerem pertinentes para aferir a compreensão do aluno sobre o assunto do texto.

## **GRAMÁTICA**

Os professores poderão solicitar aos alunos que resolvam algumas questões do grupo II da prova escrita. Os júris da prova poderão orientar os alunos na seleção de conteúdos, bem como dar-lhes a opção de escolherem os conteúdos que preferem resolver.

## **PRODUÇÃO ORAL**

O aluno deverá ser capaz de apresentar oralmente um tema, a partir de uma imagem.

### **NOTA:**

Os docentes selecionados como júris da presente prova têm autonomia para a conduzirem da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. O presente documento contém apenas algumas sugestões que poderão ser usadas ou não, desde que a prova oral incida na prova escrita.

## **4 – Critérios Gerais de Classificação**

Os enunciados produzidos devem evidenciar os seguintes aspetos: domínio do código fonético francês; ritmo e entoação; compreensão global dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas, clareza, síntese e coerência das respostas; adequação vocabular; uso correto das estruturas morfosintáticas e semânticas.

## **5 – Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.

## **6 – Material Autorizado**

Enunciado da prova escrita fornecido pelos professores que realizam a prova oral.

NOTA: A prova oral será realizada com base na prova escrita.

**NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 41º do Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 03 de março.**

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: \_\_\_\_\_

A Coordenadora de Departamento: Telma Coutinho

A Representante de Grupo Disciplinar: Esperança Casado